

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 033-2025/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 033/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT.

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS tem como objeto a cessão de uso o seguinte veículo: 1- FIAT UNO MILE WAY ECON, Placa OBL 7766, Renavam 00503083372, Chassi 9BD15804AD6790410, fabricação/modelo: 2012/2013; 2- Motocicleta Yamaha/XTZ 125E, Placa KAQ 7198, Renavam 00861490212, Chassi 9C6KE03750038285, fabricação/Modelo 2005/2005; 3- FIAT UNO MILE WAY ECON, Placa OBL 6926, Renavam 00503064114, Chassi 9BD15804AD6790329, fabricação/modelo: 2012/2013, 4- FIAT UNO MILE WAY ECON, Placa NPE 0739, Renavam 00110874242, Chassi 9BD15804A96203145, fabricação/modelo: 2008/2009, 5- FIAT UNO MILE WAY ECON, Placa NPE 0119, Renavam 00110875192, Chassi 9BD15804A96203063REM, fabricação/modelo: 2008/2009; 6- MMC/L200 4x4 GL, Placa NPH 6309, Renavam 00164727329, Chassi 93XGNK7409C957966, fabricação/Modelo 2009/2009, 7- FIAT UNO MILE WAY ECON, Placa NJL 4968, Renavam 001155267476, Chassi 9BD15804A962216265, fabricação/modelo: 2008/2009, responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO terá prazo de 05 (cinco) anos tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura, seu Prefeito Adilson Gonçalves de Macedo

(Original Assinado)

Suelme Evangelista Fernandes

Diretor Presidente

EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2026.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 400c851d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar